

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 7.682, DE 2006

(Em apenso: PL nº 1.218/11)

Altera e acrescenta artigos à Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, no que diz respeito ao processo disciplinar.

Autor: SENADO FEDERAL (PLS nº 266/06)

EMENDA Nº 1 DO RELATOR

No § 7º a ser acrescentado ao art. 7º da Lei nº 8.906/94 pelo art. 2º do Projeto, substitua-se a expressão “90 (noventa)” por “noventa”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2011.

Deputado FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR
Relator